



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 172, DE 02 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os Termos do Processo protocolado sob o nº 23007.004156/2015-90, **resolve**:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidor: Ronaldo Crispim Sena Barros

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matricula SIAPE nº 1715988

Origem: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Para: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Cargo ocupado: Secretário de Políticas de Ações Afirmativas (DAS101.6)

Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Artigo 93, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Artigo 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e Artigo 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor a esta Universidade ao término da cessão.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de março de 2015.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor